

PORTARIA Nº 112/2022 – DG, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3307, de 03/03/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 3088/2022, Processo nº 774/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Simone Lopes**, matrícula nº 780, pelo prazo de 07 (sete) dias consecutivos, no período de 24/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral